

CONTRATAÇÃO - A direção do Hospital São João Batista, em Volta Redonda, está contratando em caráter de urgência, médicos plantonistas de Clínica Médica para trabalhar no Pronto Socorro do seu hospital (HSJB). Os profissionais interessados poderão fazer contato com a direção através do telefone celular (ddd 24) 9974 6066 para maiores informações à respeito.



COLÔNIA DE FÉRIAS - A Colônia de Férias, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), nessa semana, tem uma novidade a partir da terça-feira, 27. Mais de 3 mil crianças assistirão o filme "Viagem ao Centro da Terra", no Cine 9 de Abril. As sessões serão sempre às 14h30min, até o fim da colônia, na sexta-feira, dia 30.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 842

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE JANEIRO DE 2009

Bairros ganharão oficinas culturais dia 3

Cultura recebe currículos de professores para aulas de violão, artes, dança e teatro



As secretarias municipais de Cultura e Ação Comunitária colocam em ação mais um projeto cultural para a cidade. O 'Cultura nos Bairros' vai oferecer oficinas de violão, teatro, artes plásticas e dança em 16 bairros de Volta Redonda. As inscrições podem ser feitas a partir do dia 03 de fevereiro, terça-feira, nos próprios locais onde acontecerão as oficinas.

As aulas serão gratuitas e acontecerão duas vezes por semana. Serão 20 vagas por turma e a idade mínima para participar é de seis anos. 'Vamos oferecer esta oportunidade cultural para crianças, jovens adultos e idosos', lembrou o secretário de Cultura.

O secretário frisou ainda que a Secretaria de Cultura está abrindo vagas para professores e instrutores para as oficinas. Os currículos dos interessados devem ser encaminhados ainda esta semana para a Secretaria de Cultura, na Ilha São João. 'O projeto veio em boa hora, pois além de oferecer a cultura para a cidade, vai dar a oportunidade de empregos para muitos profissionais desta área', disse ele, acrescentando que algumas vagas já estão sendo preenchidas. 'Vamos analisar os currículos e os mais preparados já começam a trabalhar conosco no dia 3', afirmou.

Já o secretário de Ação Comunitária, destacou o trabalho

das oficinas como inclusão social dos participantes. 'Este é um importante resgate que estamos promovendo. A cidade precisa de um apoio social na área cultural', frisou.

As oficinas acontecerão no Centro Cultural Raimundo Quaresma, na Ilha São João, no Centro Social Santa Cecília, na Vila Santa Cecília, no Memorial dos Ex-Combatentes, no bairro Sessenta, e nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) dos bairros Siderlândia, Vila Rica (Três Picos), Retiro, Vila Brasília, Conjunto Residencial Vila Rica, Caielas, Dom Bosco, Volta Grande, Água Limpa, Roma I, São Carlos, Belo Horizonte e Santo Agostinho.

Abertas as inscrições para as oficinas de capacitação da Smac

A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) informa que já estão abertas as inscrições para as oficinas de capacitação e inserção produtiva nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

Estão sendo oferecidos cursos

de artesanato, bijuteria, bordado ecológico, culinária, garçom, manicure, corte e costura, peças íntimas e cabelereiro. As vagas são limitadas e as inscrições terminam no dia 13 de fevereiro. Veja abaixo os locais de inscrições.

PERÍODO: 02 MESES	02/02 À 01/04/2009	16 AULAS DIA DA SEMANA
OFICINA	CRAS	
Artesanato (Eliezia)	CRAS Vila Mury CRAS Verde Vale CRAS Volta Grande	2º e 5º feira 4º e 6º feira 3º feira
Artesanato (Rita Paiva)	CRAS Jardim Ponte Alta CRAS Belo Horizonte	3º e 6º feira 2º feira
Artesanato (Euzébio)	CRAS Caleiras CRAS São Luiz	2º e 4º feira 3º feira
Bijuteria (Terezinha)	CRAS Candelária CRAS Belo Horizonte CRAS Santa Cruz	5º e 6º feira 2º, 4º e 6º feira 3º, 5º feira
Bordado Ecológico (Petrônio)	CRAS Roma I CRAS Roma II	3º feira 2º, 5º, 6º feira
Culinária Gislânia	CIP CRAS Padre Jozimo CRAS São Sebastião	2º feira 3º, 5º feira 4º, 6º feira
PERÍODO: 02 MESES	02/02 À 01/04/2009	16 AULAS DIA DA SEMANA
OFICINA	CRAS	
Culinária (Marlene)	CRAS Vila Brasilândia	2º à 6º feira
Culinária (Norma)	CRAS Santo Agostinho CRAS Água Limpa CRAS São Sebastião CRAS Brasilândia	3º, 5º e 6º feira 2º e 4º feira 2º, 3º e 4º feira 4, 5º e 6º feira
Gargom (Mori)	CRAS Monte Castelo CRAS Vila Rica	5º e 6º feira 2º, 3º, 4º feira
Gargom (Jairo)	CRAS Retiro	2º à 6º feira
Gargom (Jairo)	CRAS Dom Bosco	2º, 4º, 6º feira
Manicura (Ana Marta)	CRAS São Sebastião CRAS Siderlândia	3º, 5º feira 2º à 6º feira
PERÍODO: 02 MESES	02/02 À 09/04/2009	24 AULAS DIA DA SEMANA
OFICINA	CRAS	
Corte e Costura (Edna)	CRAS São Carlos	2º à 6º feira
Peças Íntimas (Neusa)	CRAS Vila Americana	2º à 6º feira
Cabeleireiro (Maiado Socorro)	CRAS Rústico	2º à 6º feira
Cabeleireiro (Conceição)	CRAS Siderlândia	2º à 6º feira
Cabeleireiro (Luizinho)	CRAS Água Limpa	2º à 6º feira

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda Suely das Graças Alves Pinto Secretária Municipal de Saúde Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH Reginaldo Moreira Rosa Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretaria Municipal de Educação Moacir Carvalho de Castro Filho Secretário Municipal de Cultura Rosemarie Machado Vilela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer José Jerônimo Telles Filho Secretário Municipal de Obras Marco Antônio dos Reis Secretário Municipal de Serviços Públicos Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária Carlos Macedo da Costa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretaria Municipal do Meio Ambiente Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR Paulo César Lopes Netto Presidente da EP D/VR José Luiz de Sá Presidente da FE VRE Paulo César Lopes Netto Diretor-Geral do Fundo Comunitário Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama Lincoln Botelho da Cunha Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Marco Antônio dos Reis Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários Paulo Cezar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Gabinete
do Prefeito****PORTARIA Nº 001/09 - GP**

Determina o retorno imediato de todos os funcionários desta Prefeitura que foram cedidos para Órgãos ou Entidades não vinculadas ao Poder Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que temos a necessidade premente de dimensionar o tamanho da máquina administrativa do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem o dever inalienável de corrigir possíveis distorções no seu Quadro de Pessoal,

R E S O L V E:

1 – Fica determinado o retorno imediato de todos os funcionários, pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, cedidos para outros Órgãos ou Entidades não vinculadas ao Poder Público deste Município, cuja cessão tenha sido concretizada até o final do exercício de 2008.

2 – Os funcionários, mencionados no item anterior, devem retornar para o seu Órgão de origem e ali permanecer até ulterior decisão, a respeito de sua lotação.

3 – O disposto nesta Portaria alcança, também, a todos os funcionários cedidos pelos Órgãos que compõem a Administração Indireta e Fundacional.

4 – O não atendimento ao disposto nesta Portaria implicará na suspensão do recebimento dos vencimentos do servidor.

5 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 6 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.295

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.542, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com a inclusão do Elemento de Despesa: 31901100.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) no Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM, na PGM, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.12.04.121.017.82.075	31901100.00	-	R\$ 650.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Sentenças Diversas - Sentenças Judiciais (5), na PGM, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.1204122.018.2.074	31909100.00	912.060	R\$ 650.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.296

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.542, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com a inclusão do Elemento de Despesa: 31901100.23 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) no Programa de Apoio ao Ensino Fundamental, na COHAB, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.8.012361.0124.2.003	31901100.23	-	R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Apoio ao Ensino Fundamental – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, na COHAB, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.8.012361.0124.2.003	31901100.99	980.380	R\$ 140.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de janeiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DE REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTAS CORRENTES
FAEC- Atendimento Psicosocial	1.391.73,85	14/01/09	104/0197	6624011-0
Acompanhamento Psicosocial				
FAEC- Colete de Maternal	4.050	14/01/09	104/0197	6624011-0
FAEC- Colete Exame e Análise - Patológico Colo Uterino	23.625,88	14/01/09	104/0197	6624011-0
FAEC- Diagnóstico Labatômetro Clínico	5.376,0	14/01/09	104/0197	6624011-0
FAEC- Nefrologia	2.107.55,36	13/01/09	104/0197	6624011-0
FAEC- Tratamento de Quemmados	2.571.05	14/01/09	104/0197	6624011-0
FAEC- Tratamento em Oncologia	20.335,00	14/01/09	104/0197	6624011-0
Compensação e Especificidades Regonais	26.997,12	15/01/09	104/0197	6624009-9
Investimento e Formação dos Agentes Comunitários de Saúde	4.620,00	16/01/09	104/0197	6624009-9
Tributário de Vigilância em Saúde- TIVS (Adicional)	263.90,00	15/01/09	104/0197	6624012-9
TOTAL	4.550.463,6			

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DEALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 425/2008 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/08/2006, a professora BETÂNIA MARCIANA SILVA - Matrícula: 226610, ocupante do cargo de Docente II - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDLO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 002/2009 – CANCELAR, a contar de 22/12/2008, a Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, concedida ao funcionário EDSON JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO – Matrícula: 031143, ocupante do cargo de Médico, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 006/2009 – CONCEDER, a contar de 31/10/2008, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, afuncionária FRANCIANE NOBRE DOS S. PAREIRA – Matrícula: 243868, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 007/2009 – CONCEDER, a contar de 01/12/2008, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, afuncionária FRANCIANE NOBRE DOS S. PAREIRA – Matrícula: 219746, ocupante do cargo de Médico Pediatra, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 003/2009 – NOMEAR INTEGRINAMENTE, contar de 07/01/2009, MARCÍLIO BEZERRA SANTOS – Matrícula: 080594, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial – DSP, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 10B - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETTO
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 024/2009 – NOMEAR, a contar de 01/01/2009, FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ – Matrícula: 224537, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Símbolo DAS 10B, atribuindo-lhe a gratificação previstado Art. 136 da LM 1931 no limite previsto no seu Parágrafo Único - Secretaria Municipal de Fazenda.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Antonio Francisco Netto
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 001/2009-SMA PROVA DE SELEÇÃO – BOLSISTA ESTAGIÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, FAZ SABER, que em caráter complementar ao Edital nº 004/2008-SMA, serão abertas as inscrições para o CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, NO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA e HOSPITAL MUNICIPAL MUNIR RAFFUL.

1.0 - DAS VAGAS

O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA e HOSPITAL MUNICIPAL MUNIR RAFFUL, oferecem vagas para Residência Médica, nas seguintes áreas, com início no exercício de 2009.

ÁREA	INSTITUIÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Centro de Terapia Intensiva	HSB	02 (duas vagas para R1)	02 anos	Graduação em Medicina e conclusão do P.R.M. m Clínica Médica, ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia
Medicina Familiar e Comunitária	HMMR	02 (duas vagas para R1)	02 anos	Graduação em Medicina
Pediatria		01 (uma vaga para R1)	02 anos	

2.0 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de janeiro de 2009 à 29 de janeiro 2009, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, no Hospital São João Batista à Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 235 – Colina - Volta Redonda.

2.2 – No ato da inscrição, o candidato receberá o Manual do Candidato, que constitui-se como instrumento regulador do processo Seletivo da Residência Médica do Hospital São João Batista e Hospital Municipal Munir Rafful.

2.3 – Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Xerox da Carteira de Identidade / ou equivalente
 - Xerox do CPF
 - Xerox do comprovante de conclusão de Graduação de Medicina
 - Xerox do comprovante de conclusão de Residência para programa com pré-requisito
 - Xerox do Curriculum Vitae (com comprovante (xerox) das atividades declaradas)
 - 02 fotos 3x4
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00.
- No Banco do Brasil, conta nº 46200-4 - Agência 0262-3 Banco 001 – Favorecido Serviço Autônomo Hospitalar/HSJB

3.0 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1- Poderão se inscrever no Concurso de Residência Médica brasileiros ou estrangeiros, com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina Oficializada no Brasil.

3.2- Ser médico, preencher a ficha e o cartão de inscrição, apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3.3- No ato da inscrição o candidato deverá escolher a área para a qual estará se candidatando, sem direito a revisão posterior.

3.4- As inscrições poderão ser feitas por procuração (simples).

4.0 - DA SELEÇÃO

4.1- A seleção constará de 03 (três) etapas :

1ª ETAPA (eliminatória e classificatória) - Prova geral: Valor de 100 (cem) pontos

Peso 90 %

Prova escrita objetiva de conhecimentos médicos, conforme a determinação da CNRM, contendo questões assim distribuídas: 20 (vinte) questões de Pediatria, 20 (vinte) questões de Cirurgia Geral, 20 (vinte) questões de Clínica Médica, 20 (vinte) questões de Ginecologia/Obstetrícia, 20 (vinte) questões de Medicina Preventiva e Social.

A prova escrita objetiva de Medicina Intensiva constará de 50 (cinquenta) questões sobre as áreas de pré-requisitos.

Na correção da prova escrita objetiva de Medicina Intensiva serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão correta.

O candidato será desclassificado se obtiver nota zero em uma das áreas especificadas e nota menor do que 50 na avaliação geral.

A prova escrita será realizada dia 30 de janeiro de 2009, com início às 09:00h, com duração de 03 (três) horas, no Anexo UniFOA/HSJB, à Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 235 – Colina / Volta Redonda. O candidato deverá apresentar documento com foto e comprovante de inscrição.

A lista com as notas dos candidatos da prova geral será divulgada dia 30 de janeiro de 2009, no mesmo local da prova.

Em caso de empate na classificação, o desempate se fará a favor do candidato que tiver melhor nota Prova específica.

2ª ETAPA (classificatória) – Entrevista:

Peso 10 %

A entrevista será realizada no dia 30 de janeiro de 2009, logo após a divulgação do resultado da prova teórica, no mesmo local da prova. Somente serão entrevistados os candidatos correspondentes a 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada programa.

3ª ETAPA (classificatória) – Critérios de desempate:

3.1 – Persistindo o empate após todas as etapas anteriores, o candidato será submetido à prova prática dentro da área escolhida.

3.2 – A análise do Curriculum Vitae com comprovantes das atividades declaradas (xerox) só ocorrerá em caso de persistência de empate.

3.3 – Caso permaneça o empate após análise das etapas anteriores, o resultado, ém última instância será favorável ao candidato mais velho.

3.4 – O resultado final da seleção será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2009, no mesmo local mencionado, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais.

3.5 – Em caso de desistência do Residente de 1º ano, a vaga será preenchida somente até 60 (sessenta) dias após o início do Programa, sendo observada, rigorosamente, a classificação final obtida na prova de seleção.

5.0 INSTITUIÇÃO

Caso haja desistência após a apresentação no dia 04 de fevereiro de 2009, a Coreme entrará em contato com o próximo candidato classificado.

6.0 – PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os pedidos de recursos são individuais e serão aceitos, desde que feitos por escrito e protocolados no dia 02 de fevereiro de 2009, no horário de 08:00 às 16:00, no Hospital São João Batista.

7.0 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A contratação será efetuada à Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 235 – Colina (Departamento de Pessoal) – Volta Redonda, no dia 04 de fevereiro de 2009.

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Carga Horária: 60 horas semanais

7.2 - Bolsa Mensal: De acordo com a Lei nº 6932, de 7 de julho de 1981, alterada pela Lei nº 11.381, de 1º de dezembro de 2006.

7.3 - Valor pago no ato da inscrição não será devolvido integral ou parcialmente em nenhuma hipótese.

7.4 – Os casos omisos serão solucionados pela COREME de acordo com o Regimento Interno da Residência Médica do H. S. J. B, em conformidade com a CNRM-MEC.

Hospital São João Batista
Informações pelo tel.: 0xx (24) 3339-4242 - ramal 221

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 022/2009 – CONCEDER, a contar de 28/01/2009, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, em prorrogação, a servidora SUZANA ANGÉLICA SILVA LUSTOSA – Matrícula: 244805, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 023/2009 – CONCEDER, a contar de 06/01/2009, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, ao servidor ELSON FRANCISCO DOS SANTOS – Matrícula: 100641, lotado no Departamento de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

Carlos Maceo da Costa
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 04/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Procuradoria Geral do Município.

ATRIBUIRA gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, de acordo com previsto no Anexo Único – Procuradoria Geral do Município.

Portaria N°: 009/2009 – CANCELA DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2009, junto à Prefeitura Municipal de Quatis / RJ, a servidor IRANDY TEIXEIRA BOTELHO – Matrícula: 056545, sem ônus para este Município – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 020/2009 – CANCELA DISPOSIÇÃO, a contar de 15/12/2008, junto à Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, ao servidor DANIEL HERCULANO DA SILVA SOBRINHO – Matrícula: 070734, com ônus para este Município – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 021/2009 – CANCELA DISPOSIÇÃO, a contar de 09/12/2008, junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ, a servidora ANA CRISTINA MAIA PEREIRA – Matrícula: 226602, com ônus para este Município – Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

CARLOS MACEDO DACOSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO 001/2009 – DDA/DA/SMF

Ficam os senhores contribuintes emdébito com o Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2008, convidados a saldar os seus débitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Aviso na forma do artigo 167 da LM 1896/84. Após este prazo, caso o débito não seja quitado, as certidões serão encaminhadas a Procuradoria Geral para cobrança judicial. A relação dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa se encontra no Edital 001/2009, a disposição no Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda – DDA/SMF.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2009.

NIDALVA A SUDÁRIO MACHADO
Gerente DDA/DA/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 002/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Ciléia Vieira Bonjour, para a função de Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária CILÉIA VIEIRABONJOUR, matrícula 276650/PMVR, para a função de ASSESSOR TÉCNICO, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 003/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Valéria Maria Silva Ramos para a função de Gerente Financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária VALÉRIA MARIA SILVA RAMOS matrícula 88862/PMVR para a função de GERENTE FINANCEIRO, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 004/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Rosemary Pires da Silva, para a função de Responsável pela Seção de Controle Interno, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária ROSEMARY PIRES DA SILVA matrícula 86550/PMVR para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 005/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Osmarina de Figueiredo Sales, para a função de Responsável pela Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária OSMARINA DE FIGUEIREDO SALES matrícula 035/FBG para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 006/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Lúcia Helena Bertholdo para a função de Responsável pela Seção de Prestação de Contas, da Gerência Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária LÚCIA HELENA BERTHOLDO, matrícula 2021/EPD para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, da GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 007/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Tânia F Saar Junqueira, para a função de Responsável pelos Serviços de Contabilidade da Gerência Financeira do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária TÂ-

NIA FSAAR JUNQUEIRA, matrícula 003459/COHAB, para a função de RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA GERÊNCIA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS – IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 008/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Vânia Martins da Silva, para a função de Gerente Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária VÂNIA MARTINS DA SILVA, matrícula 0162/SAH, para a função de GERENTE ADMINISTRATIVA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS – II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 009/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Belovinda Ferreira da Silva, para a função de Responsável pela Seção de Expediente do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária BELOVINDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 089052/COHAB, para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-V, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 010/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Demerson Sérgio P Novaes, para a função de Responsável pela Seção de Compras do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, o funcionário DEMERSON SÉRGIO P NOVAES, matrícula 2640/CVB, para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE COMPRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-

IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 011/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Isabel Natalia M da Silva para a função de Responsável pela Seção de Cadastro, da Gerência Financeira, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária ISABEL NATÁLIA M DASILVA matrícula 096997/COHAB, para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE CADASTRO, da GERÊNCIA FINANCEIRA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N.º 001/2009 – REPREENDER, o funcionário ELIOMARMOURA DA CUNHA - Matrícula: 084883, ocupante do cargo de Odontólogo, conforme artigo 73, inciso "XV", da Lei Municipal Nº 1931/84 e des cumprimento do artigo 72, inciso XII, da Lei Municipal Nº 1931/84 – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

GISELLE CONFORT BANDEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N.º 005/2009 – TORNAR SEM EFEITO, a repreensão aplicada à funcionária ADÉLIA APARECIDA ZANCANELLA DIAS - Matrícula: 226386, por descumprir a Lei Municipal Nº 1931/84, artigo 72, inciso V, em 22/07/08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA
32.512.501/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura do Município de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação - LMI n.º 001 - 02 / 2008, com validade até 05 de Novembro de 2013, que autoriza a realizar obras de reurbanização e revitalização da margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, com extensão de 5 KM no bairro Belmonte até a Ponte Presidente

Médici no bairro Aero Clube com a recuperação e construção de equipamentos Públicos conforme Projeto Aprovado apresentado no Processo Administrativo Ambiental n.º MA 0001-02/2008

No endereço: Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes PROCESSO N.º MA 0001 - 02 / 2008.

CONCESSÃO DE LICENÇA

32.512.50110001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura do Município de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação - LMI n.º 002 - 02 / 2008, com validade até 05 de Novembro de 2013, que autoriza a realizar obras de reurbanização e revitalização da margem direita do Rio Paraíba do Sul, com extensão de 500m no bairro Volta Grande 111, com a recuperação e construção de equipamentos Públicos conforme Projeto Aprovado apresentado no Processo Administrativo Ambiental n.º MA 0002-02/2008.

No endereço: no bairro Volta Grande III PROCESSO N.º MA 0002 - 02 / 2008.

LUZ CARLOS DE ALMEIDA E OUTROS

CONCESSÃO DE LICENÇA
047.061.967-87

LUZ CARLOS DE ALMEIDA E OUTROS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura do Município de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação - LMI n.º 005 - 02 / 08, com validade até 19 de dezembro de 2011, que autoriza a realizar obras de infra-estrutura para o Loteamento denominado VIVENDAS DO LAGO.

No endereço: Área situada a oeste direito no KM 2,5 da Rod. VRD 001 no bairro Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ. PROCESSO N.º MA 0009 - 02 / 2008.

APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS

CONCESSÃO DE LICENÇA
30.654.511/0001-98

APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura do Município de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Operação - LMO n.º 003 - 03 / 08, com validade até 22 de dezembro de 2011, que autoriza a realizar as atividades de prestação de serviços e atendimentos fisioterapêuticos a portadores de necessidades especiais.

No endereço: Rua Gal. Euclides Figueiredo nº 350 no bairro Retiro - Volta Redonda - RJ. PROCESSO N.º MA 0004 - 03 / 2008.

VERA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS RÔMULO

COLÉGIO SÃO MARCELO
CONCESSÃO DE LICENÇA
29.445.319/0001-02

VERALÚCIAOLIVEIRA SANTOSRÔMULO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura do Município de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal Prévia - LMP n.º 001 - 01 / 108, com validade até 22 de dezembro de 2011, que autoriza a realizar obras de ampliação da escola "COLÉGIO SÃO MARCELO".

No endereço: Av. Alm. Adalberto de Barros Nunes nº 382 no bairro Niterói - Volta Redonda - RJ. PROCESSO N.º MA 0003 - 01 / 008

NAGIB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA.

CONCESSÃO DE LICENÇA
01.420.381/0001-20

NAGIB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS L

TDA., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura do Município de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 004 - 02/08, com validade até 26 de novembro de 2010, que a autoriza a realizar a atividade de fabricar e comercializar escovas, vassouras, pinhais e congêneres.

No endereço: Av. Presbiteriana nº 72 bairro Vila Mury - Volta Redonda - RJ.

PROCESSO N° MA 0003 - 02/2008.

**BESTWATER DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA
02.763.418/0002-67**

BESTWATER DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura do Município de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Operação - LMO n.º 002 - 03 / 09, com validade de até 13 de Janeiro de 2012, que a autoriza a realizar atividade de prestação de serviços de higienização de reservatórios de água, elaboração de laudos de ordem de serviço, boletim de medição de potabilização e emissão de certificado de garantia, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, de scontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, captação, tratamento e distribuição de água, testes e análises técnicas e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

No endereço: Rua Princesa Izabel nº 2 - São João

PROCESSO N° MA 0003 - 03/2008.

FURBAN- Fundo Comunitário

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta com CELSO FONSECA, com base no artigo 24, inciso X, do imóvel situado na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 915 B, bairro Três Picos nessa cidade, para desenvolver atividades de Geração de Trabalho e Renda e de Organização Comunitária, constantes do Projeto Técnico Social, Núcleo Parque Independência, no período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 3.330,00 (três mil, e trezentos reais), conforme consta o Processo Administrativo nº 1405/2008, relativo ao contrato de repasse nº 0192.959-23/2006.

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com alterações posteriores, vem COMUNICAR que dispensou o procedimento licitatório, para aquisição de equipamentos para Oficina de Corte e Costura do Projeto Técnico Social no Núcleo Parque Independência, bairro Três Picos, cujo fornecedor é a empresa JOHN MAQ. PONTO COM. E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA, no valor total de R\$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com base no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, objeto do processo administrativo nº 1845/2008, relativo ao contrato de repasse nº 0192.959-23/2006.

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com alterações posteriores, vem COMUNICAR que dispensou o procedimento licitatório, para contratação da Sra BENISE FÁTIMA SIQUEIRA DASILVEIRA, com base no artigo 24, inciso II da mencionada Lei, para prestar serviços como Instrutora na Oficina de Corte e Costura, junto aos moradores do Parque Independência, bairro Três Picos, como parte do Projeto Técnico Social, no período de 90 (noventa) dias, no valor total de R\$ de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), objeto do processo administrativo nº 2134/2008, relativo ao contrato de repasse nº 0192.959-23/2006.

PORTARIA N° 0002/2009 – FURBAN/VR

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e Decreto nº 4.493/93.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores FABIANO VARGAS MACHADO DE CARVALHO, Presidente, AIDÉ GONÇALVES GONZAGA, EDUARDO SANTANA DA SILVA E SIMÔNE REGINA DINIS DA SILVA, Membros e SOLANGE APARECIDA XAVIER, Secretária, para compor a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, de acordo com o que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2009.

**ENGº PAULO CÉSAR LOPES NETTO
Diretor Geral/FURBAN/VR**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0042/2009, a Comissão Permanente de Licitação deste SAAE/VR, pretende contratar Serviço de Publicação referente a Avisos de Licitações. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Capítulo Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.01 33903900.00

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de compra acima mencionado.

26 de janeiro de 2009.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0037/2009, pretendo-se atender solicitação da Supervisão de Pessoal/DAD/GAC, referente à aquisição de Vales Transportes para o período de Janeiro a Dezembro/2009. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Inc. I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: SIND.EMP.DE TRANSP.DE PASSAGEIROS DE B.MANSA.
Valor Estimado: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.01 33903900.00

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de compra acima mencionado.

26 de Janeiro de 2009.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO**



PORTARIA N° 001/09

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 26 de janeiro do ano em curso, a servidora Viviane Gomes de Assis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I e Chefe da Seção de Protocolo e Administração de Proposições, referente ao período de 20/12/07 a 20/12/08, conforme o Processo Administrativo nº 066/09.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2009.

**MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA
Diretora Geral**

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/09

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Pessoal, de Tesouraria e de Contabilidade de que obedecam ao Calendário de Pagamento Mensal do Quadro de Pessoal desse Legislativo, para o exercício de 2009, conforme tabela abaixo:

MES	DIA
JANEIRO	28
FEVEREIRO	27
MARÇO	27
ABRIL	28
MAIO	27
JUNHO - 50% GN	26
JUNHO	26
JULHO	28
AGOSTO	26
SETEMBRO	28
OUTUBRO	28
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO - GN	18
DEZEMBRO	28

Cumpre-se.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nessa cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. PAULO CÉSAR LIMA CONRADO, VEREADOR eleito pelo PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL, em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentando. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão ena presença de municípios reunidos em Sesão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. EDSON CARLOS QUINTO, VEREADOR eleito pela COLIGAÇÃO O VOLTARREDONDA EMERCE MELHOR (PR/DEM), em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

EDSON CARLOS QUINTO
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Francisco Sales da Silva, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e trinta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Motorista.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

Francisco Sales da Silva
Motorista, símbolo CC-8
empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. JAIR NOGUEIRA FILHO, VEREADOR eleito pela COLIGAÇÃO PV/PTC, em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

JAIR NOGUEIRA FILHO
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA, VEREADOR eleito pelo PSL – PARTIDO SOCIAL LIBERAL, em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. GERALDO COSTA JUNIOR, VEREADOR eleito pela COLIGAÇÃO UNIDOS PELA MUDANÇA (PDT/PB), em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

GERALDO COSTA JUNIOR
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu a Sra. NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO, VEREADORA eleita pela COLIGAÇÃO PV/PTC, em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADORA.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Vereadora empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. FRANCISCO NOVAES FILHO, VEREADOR eleito pelo PP – PARTIDO PROGRESSISTA, em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentando. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. CARLOS ROBERTO PAIVA, VEREADOR eleito pelo PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

CARLOS ROBERTO PAIVA
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. LUIS CLÁUDIO DA SILVA, VEREADOR eleito pela COLIGAÇÃO VOLTA REDONDA MERECEM ELHOR (PR/DEM), em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu o Sr. ANTÔNIO ROBERTO TAVARES, VEREADOR eleito pela COLIGAÇÃO JUNTOS POR VOLTA REDONDA (PHS/PMDB/PMN), em cinco de outubro do ano de dois mil e oito, conforme diploma ora apresentado. E perante a Presidente Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão e na presença de municípios reunidos em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo", sendo-lhe deferido o Termo de Compromisso e Posse e em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de VEREADOR.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO TAVARES
Vereador empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Andréia Maia de Assompção, nomeada para exercer, a partir de cinco de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e quarenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar de Comunicação e Divulgação.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

Andréia Maia de Assompção
Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6
-empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu Elisabete Fátima Lamon Sodré, nomeada para exercer, a partir de primeiro de outubro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil seis centos e onze. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ELISABETE FÁTIMA LAMON SODRÉ,
Assessor Parlamentar, símbolo APL
-empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Renata de Souza, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e trinta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

RENATA DE SOUZA
Assessora Parlamentar, símbolo APL
-empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vera Lúcia dos Santos Ferreira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Recepção, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 2097/85, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Recepção.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA
Recepção, símbolo CC-9
-empossada

ATO Nº 6.720

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, Myriane Mara Leal Nogueira, matrícula 1154, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.437/08, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 023/09.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.722

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIR/RE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga, matrícula 143, conforme Ato nº 5.848/06.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.723

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Excluir da relação constante do Ato nº 6.685/08, Thíago de Lima Coelho, face à sua exoneração ocorrida a partir do dia 15 de dezembro de 2008, conforme Ato 6.694/08 e solicitação contida no Processo Administrativo nº 2.850/08.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.724

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Gustavo Valente Santos, matrícula 942, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.667/08, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2.938/08.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.727

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Maria Apacida Pinheiro de Almeida, matrícula 1195, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Educação, Saúde e Assistência Social, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.599/08, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 09/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.729

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Maria Antônia de Souza, matrícula 985, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.203/07, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 010/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.730

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Renata de Souza, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.731

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Carlos Roberto da Silva, matrícula 1096, ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.382/08, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 011/2009.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.732

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Francisco Sales da Silva, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 011/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.733

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Márcia Regina Braga, matrícula 918, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.757/05, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 014/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.734

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Maria Áurea da Silva Benedito, matrícula 921, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.753/05, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 013/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.738

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Andréia Maia de Assompção, matrícula 748, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.622/05, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 029/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.739

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Luiz Carlos Rabello de Araújo, matrícula 1187, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.557/08, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 030/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.745

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Andréia Maia de Assompção, para exercer, a partir do dia 05 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235 de 26 de fevereiro de 1991, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo venci-

mento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.747

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Thaís de Souza Andrade, matrícula 1092, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.190/07, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº053/09.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.750

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Giane Rosa Peres, matrícula 1023, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.899/06, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº052/09.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.752

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Vera Lúcia dos Santos Ferreira, matrícula 800, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.190/07, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 068/09.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.754

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

ATO Nº 6.753

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Vera Lúcia dos Santos Ferreira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Recepção, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 2.097/85, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.753

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Vera Lúcia dos Santos Ferreira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Recepção, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 2.097/85, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.755

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Angélica Schiavo Franco Silvério, matrícula 1038, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, a gratificação de 6,6 UFIVRE's prevista na Resolução nº 2.853/05, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.554/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Ato nº 6.468 que aprovou o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Resolve:

Aprovar em Estágio Probatório, a partir de 19.08.08, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme abaixo relacionados:

- Angélica Schiavo Franco Silvério - Agente Legislativo I;
- Carlos Fernando de Souza - Agente Legislativo I;
- Daniela Amaro de Medeiros - Agente Legislativo I;
- Eduardo Moura de Andrade - Agente Legislativo I;
- Janaína Siqueira Alves de Souza - Agente Legislativo I;
- Mara Lúcia da Silva Rodrigues de Souza - Agente Legislativo I;
- Marcelo Fernando Gomes de Mesquita - Agente Contábil do Legislativo I;
- Mírian de Almeida Andrade - Agente Legislativo I;
- Priscila Pires Lopes - Agente Legislativo I.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.611/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Elisabete Fátima Lamon Sodré, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.654/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 2562/08, como segue:

- Austerlites Maria de Souza Amaro - Assess or Parlamentar, símbolo APL;
- João Batista Rocha - Assess or Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.712/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Ato nº 6.468 que aprovou o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Resolve:

Aprovar em Estágio Probatório, a partir de 21.12.08, os

servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme abaixo relacionados:

- Gustavo Periard Inácio - Agente Legislativo I;
- Luciene Mireles - Agente Legislativo I;
- Lindomar Alcebiades da Silva - Agente Legislativo I;
- Marcos Aurélio da Conceição Ramos - Agente Contábil do Legislativo I;
- Vaviane Gomes de Assis - Agente Legislativo I.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ATO N° 6.715/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Proceder a seguinte retificação no Ato nº 6.685/08: onde se lê "6.568/08" leia-se "6.569/08".

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ATO N° 6.726

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, Silvio Ricardo de Sousa Oliveira, matrícula 733, ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.442/04, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 13309.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.758

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Adison Ferreira Benedito, matrícula 1301, ocupante de cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.760

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.581/08, 6.611/08, 6.581/08, 6.242/07, 6.521/08, 6.523/08, 6.635/08 e 6.429/08, respectivamente, como segue:

- Carla Denise Cirilo - Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- Elisabete Fátima Lamon Sodré - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Geane Marceline da Silva Marques - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;
- Graciela Vieira Gregório - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Rosimere Cristiane dos Santos Tostes - Assessor de Plenário, símbolo AP;
- Rafaellini de Assis Rodrigues - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Silvia Letícia de Faria Oliveira da Silva - Assessor de Gabinete;
- Veruska Pereira da Silva - Secretário de Gabinete, símbolo SG.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.761

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.626/05 e 6.581/08, respectivamente, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 145/09, como segue:

- Juliana Gomes da Costa - Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6;
- Odorval Dias Batálha - Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3;

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.740

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, Daniel Barreto de Carvalho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.320/76, conforme Processo Administrativo nº 035/09, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.760

ATO N° 6.741

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.124/07, 6.578/08, 6.473/08 e 5.634/05, respectivamente, como segue:

- Luiz de Paula Naves - Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6;
- Mauro Alves de Lima - Telefonista, símbolo CC-9;
- Rejane Bitencourt Jardim - Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3;
- Valdinei Camilo Dias - Operador de Equipamentos de Som, símbolo CC-9.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.742

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Viviane Cristine Ramalho de Souza Oliveira, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.471/78, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Viviane Cristine Ramalho de Souza Oliveira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram em posse a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora para Assuntos de Economia e Finanças.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

VIVIANE CRISTINE RAMALHO DE SOUZA OLIVEIRA
Assessora para Assuntos de Economia e Finanças,
símbolo CC-3 - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu Austerlites Maria de Souza Amaro, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro. Atendidas as formalidades de posse, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AUSTERLITES MARIA DE SOUZA AMARO
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Daniel Barreto de Carvalho, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e quarenta. Atendidas as formalidades de posse, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Coordenador de Comunicação e Divulgação.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

Daniel Barreto de Carvalho
Coordenador de Comunicação e Divulgação,
símbolo CC-3 - empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista

Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu João Batista Rocha, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro. Atendidas as formalidades de posse, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

JOÃO BATISTA ROCHA
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma MAURO LUCIO LOPES ME foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 12 de novembro de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 2.018/08, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 13.856,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Ata anexa, referente à aquisição de cartuchos de impressão para esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação optou pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 2.018/08 em favor da empresa MAURO LUCIO LOPES SME. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a documentação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 13.856,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Volta Redonda,

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 086/09, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente aos serviços de eletricidade para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 086/09, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 087/09, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 087/09, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

LIGUE

08007021156

**Informação
Reclamação
Denúncia**